

**Ofício nº 580/SEMGO/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a mensagem de Veto Total subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao autógrafo nº 81, de 06 de setembro de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 83/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 10 de outubro de 2023.



**Hugo Santos**  
Secretário Adjunto de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Uze*  
*20/10/2023*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

---

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 83/2023

**Excelentíssimo Presidente**

**Nobres Vereadores e Vereadora,**

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para os devidos fins que, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba, resolvo vetar totalmente o autógrafo nº 81, de 06 de setembro de 2023 decorrente do projeto de Lei nº 83/2023 aprovado por essa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a denominação de travessa localizada no trecho Rua 1, no Bairro Jardim São Pedro, como "Travessa Cardeal".

Entretanto, conforme parecer da Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos nos autos do Processo Administrativo nº 16.054, fls. 20 e 20 verso, não se trata de simples denominação de logradouro público, mas da oficialização de vias que não compõem o sistema viário do Município, o que caracteriza interferência em atos de gestão, razão pela qual, contraria o interesse público.

Nestas condições, evidenciada a motivação que me conduz a vetar o texto aprovado, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.